

## Escola Básica e Secundária da Graciosa

### Orientações para o ano letivo 2020/2021

1. O regresso às aulas presenciais é obrigatório para todos os alunos matriculados em qualquer oferta formativa da EBS da Graciosa.
2. Excetuam-se da ida às aulas presenciais os alunos que façam parte de grupos de risco (casos a ser confirmados por médico assistente ou médico especialista a atestar a doença crónica/doença de risco);

**Serão disponibilizadas 2 máscaras sociais a todos os elementos da comunidade escolares. A máscara é de uso obrigatório por todas as pessoas no recinto escolar e nos transportes públicos.**

#### A. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O plano de contingência da EBS da Graciosa continuará em vigor até orientações da DGS em contrário. O mesmo está disponibilizado no site da escola e em formato físico em todos os pavilhões da escola.

#### B. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

No que diz respeito à higiene das instalações foi necessário introduzir as seguintes alterações:

- esvaziar os caixotes de lixo das salas de aula à hora de almoço;
- desinfetar as maçanetas das portas e os corrimãos após todos os intervalos e final do dia;
- arejar as salas de aula e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, abrindo portas e janelas durante aproximadamente 2 minutos. Nas salas de aula o arejamento é efetuado ao iniciar e ao terminar a aula, nos restantes recintos o mesmo deve ser promovido, pelo menos, de hora a hora.
- desinfecção das salas após cada aula pelos assistentes operacionais de cada pavilhão, incluindo mesas, cadeiras e interruptores;
- desinfecção de todas as salas de uso comum após cada intervalo pelos assistentes operacionais de cada pavilhão, incluindo mesas, cadeiras e interruptores;
- efetuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após todos os intervalos (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).

- efetuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).

Relativamente à higiene pessoal:

- desinfecção das mãos com álcool ou álcool-gel colocado à entrada das salas de aula (controlado pelo professor), na portaria da escola, no bufete, na reprografia, na sala de professores, na entrada dos pavilhões e da biblioteca (controlado pelos assistentes operacionais).

### C. ESPAÇO EXTERIOR

- Em qualquer corredor ou espaço do recinto escolar, a circulação será sempre feita pela direita, com o maior afastamento possível de outros;

- O circuito para a sala de isolamento mantém-se o que de acordo com o plano de contingência da UO;

- O pavilhão polivalente e a cantina, só podem ser utilizados para o consumo de produtos do bar e/ou cantina, não para convívio.

- A biblioteca terá a sua lotação reduzida, não sendo possível a permanência neste espaço que não seja nos locais sentados disponíveis.

### D. ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

- A situação em que se vive atualmente e a especificidade de cada contexto implicam flexibilidade e adequação na organização das rotinas, dos espaços, dos materiais e das atividades;
- Ainda que sejam conhecidas as recomendações para o distanciamento físico, é de não perder de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças e a garantia do seu direito de brincar;
- É fundamental valorizar o bem-estar das crianças e responder às suas necessidades emocionais, físicas e cognitivas, uma vez que o desenvolvimento e a aprendizagem são indissociáveis;
- É também essencial considerar que as interações e as relações que as crianças estabelecem com os adultos e com as outras crianças são a base para a sua aprendizagem e o seu desenvolvimento;
- Deve-se dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos. É imprescindível prestar atenção às suas dúvidas e angústias, tranquilizando-as e ajudando-as

a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos. É, pois, necessário criar espaços e tarefas de sensibilização em cada EB1/JI e adequadas ao espaço e crianças do estabelecimento, para que as mesmas compreendam, sem dramas, a situação sanitária atual. Por exemplo, depois de auscultadas as suas opiniões e sugestões, pode-se envolver as crianças em tarefas/atividades/projetos para registo das novas regras de segurança e para elaboração de cartazes, panfletos, etc., afixando-os em local visível do jardim de infância e/ou da sua sala, ou através de outras dinâmicas lúdico-pedagógicas em que interiorizem as noções de um modo mais descontraído;

- Deve-se privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções, como recolha de informação, registo, comunicação, etc., com recurso à projeção, por exemplo, de visitas virtuais a museus, parques, palácios, audição de concertos de música, visualização de peças de teatro e documentários sobre assuntos que lhes interessem;
- Desenvolver as atividades em pequenos grupos, preferencialmente, ou individualmente, quando possível;
- Sempre que possível, privilegiar-se atividades em espaços abertos;
- Os horários de lanche e almoço entre os alunos do ensino pré-escolar e os do 1º ciclo serão desfasados em meia hora, de forma a respeitar a diminuição em um terço do espaço de refeição e evitar maior concentração de alunos nos intervalos da escola;
- Afastamento dos alunos em sala de aula em um metro no mínimo, pelo que se mudará a disposição das mesas e cadeiras para esse efeito;
- É obrigatória a utilização de máscara por parte de todos os docentes, assistentes operacionais, encarregados de educação, fornecedores e visitantes devidamente identificados (em conformidade com o regulamento interno da Unidade Orgânica) em todo o espaço escolar;
- Serão instalados à entrada de todos as EB1/JI e em vários outros locais (variável por estabelecimento) dispensadores de desinfetante com base alcoólica, para uso obrigatório de toda a comunidade educativa.

## **EBS DA GRACIOSA**

### **E. ATIVIDADES LETIVAS**

Os novos horários obedecem aos seguintes princípios:

- as atividades letivas têm horários desfasados entre as turmas ao longo da semana, na medida do possível, evitando, o mais possível, a concentração dos alunos, do pessoal docente e não docente no recinto escolar;

- tentou evitar-se períodos livres entre aulas, excetuando os tempos destinados aos intervalos. Nesses momentos devem-se respeitar as regras de distanciamento social;
- nos pavilhões gimnodesportivos a ocupação será diminuída e serão intensificadas as limpezas

Na circulação de espaços externos e internos, todos os alunos devem obedecer às seguintes normas:

- Utilizar sempre máscara em todo o recinto escolar;
- Desinfetar as mãos em qualquer espaço fechado que frequentem, à entrada e saída do mesmo;
- Obedecer sempre às regras de distanciamento social;

#### F. SALA DE AULA

- Privilegiou-se a utilização de salas amplas e arejadas;
- Em cada sala todas as mesas encontram-se distanciadas entre si pelo menos 1 metro, normalmente mais. Todas as mesas têm a mesma orientação e não é permitida a mudança da disposição das mesmas;
- A entrada para as salas dos pavilhões A e B far-se-á pelas portas de emergência das mesmas, no caso dos alunos, sendo que o professor entrará pela porta principal dos referidos pavilhões, responsabilizando-se pela abertura das portas exteriores das salas;

A entrada para o pavilhão C far-se-á da seguinte forma:

- Os alunos com aulas nos Laboratórios, sala TIC, Sala de Audiovisuais ou nas salas de Educação Visual (EV), Educação Tecnológica (ET) e Educação Visual-tecnológica (EVT), entram pela porta de emergência no fundo jardim da biblioteca, em frente à escada que vai para os laboratórios;
- Os alunos com aulas nas salas C2, C3, C4, C5 e C7 entram pela porta central do pavilhão C, em frente ao pavilhão B.

#### G. UTILIZAÇÃO DO BAR DA ESCOLA

- É obrigatória a lavagem e desinfecção das mãos, antes e após o consumo de qualquer refeição, por parte de todos os utentes do bar;
- É obrigatório o uso de máscara pelos funcionários do bar e polivalente;

- É obrigatório o uso de máscara pelos utentes do refeitório, salvo no momento de ingestão da refeição;
- O acesso ao bar é realizado apenas pelas portas junto à secretaria e junto ao SPO, e da seguinte forma:
  - ***Na porta junto à secretaria, entram as turmas do 5º ano, 3º ciclo, Pré-Profissionalização e Formação Profissionalizante e só podem sentar-se nas mesas da sala polivalente;***
  - ***Na porta junto ao Serviços de Psicologia, entram as turmas do 6º ano, Secundário e Profij e só podem sentar-se nas mesas da cantina;***
- Em ambos os espaços referidos nos dois pontos anteriores, as mesas estão preparadas para que exista distanciamento social, com cruces vermelhas nos espaços onde não podem existir alunos. É proibido a colocação de cadeiras nos locais interditos.
- Estes espaços serão higienizados (mesas, cadeiras e balcões) e arejados no final de cada intervalo;

#### H. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Sempre que possível, serão promovidas aulas de educação física em contexto de ar livre;
- Ao nível da realização da aula prática em espaço fechado, serão promovidas atividades que garantam um distanciamento físico adequado;
- O uso de máscara deve ser obrigatório em todos os contextos (p. ex. entrada e saída das instalações, pelo docente e restantes funcionários). Excetua-se a sua obrigatoriedade durante a realização da prática desportiva;
- Todos os equipamentos ou zonas com elevado contacto de mãos serão higienizados/desinfetados após o seu uso. Deve igualmente ser evitado o uso de equipamentos com superfícies porosas (p. ex. colchões);
- Não serão disponibilizados bebedouros nem aparelhos de secagem de mãos e não será permitido o uso de secadores de cabelo.